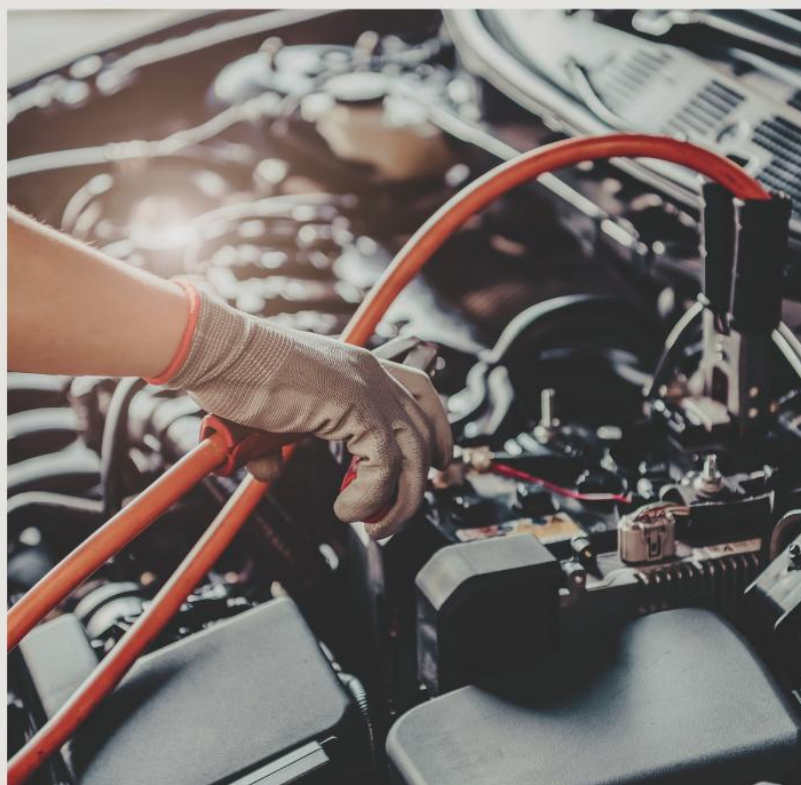




EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA NO BRASIL

PROPOSTAS PARA UM
NOVO MARCO
REGULATÓRIO

MAIO/2025

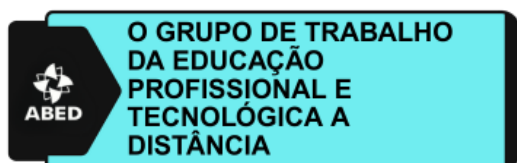




A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), fundada em 21 de junho de 1995, é uma associação científica sem fins lucrativos cuja missão é estimular e promover a reflexão, a pesquisa, o debate e a inovação em educação a distância na educação básica, superior e continuada; formal, não formal e informal; pública e privada; junto à sociedade, ao Estado, à academia, às instituições de ensino e a empresas.

Os objetivos da ABED são:

- I. Participar ativamente do debate nacional e internacional sobre educação a distância;
- II. Combater o preconceito e a discriminação em relação à educação a distância;
- III. Defender e incentivar a educação a distância de qualidade;
- IV. Fomentar o espírito de abertura, criatividade, inovação, credibilidade e experimentação na prática da educação a distância;
- V. Estimular a prática e o desenvolvimento de projetos, pesquisas e publicações em educação a distância em todas as suas formas;
- VI. Pesquisar e publicar sobre educação a distância;
- VII. Ampliar continuamente a quantidade e o perfil dos associados;
- VIII. Melhorar continuamente a governança da associação.



A Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), comprometida com a promoção, a reflexão, a pesquisa, o debate e a inovação em educação a distância (EaD) na educação básica, superior e continuada, criou o Grupo de Trabalho em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para fomentar a discussão e propor diretrizes que atendam às demandas emergentes dessa modalidade educacional no Brasil. Este grupo reúne profissionais e instituições que compartilham a missão de fortalecer e transformar a educação profissional e tecnológica (EPT), com foco especial no potencial da EaD para ampliar o acesso com qualidade e relevância dos cursos oferecidos.

Propósito do Grupo de Trabalho

O grupo tem como objetivo principal promover uma EPT mais conectada às necessidades do mundo de trabalho e às exigências da sociedade.

Seus objetivos são:

- Identificar e propor melhorias no marco regulatório da EPT, com destaque para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, enfatizando o Decreto 9057/2017 e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).
- Ampliar o diálogo entre instituições de educação profissional, órgãos reguladores, setor produtivo e a sociedade civil.
- Promover o desenvolvimento de práticas inovadoras em metodologias, tecnologias e gestão da EPT.
- Articular a integração entre os cursos técnicos EaD e a Política Pública de Ensino Médio de acordo com a Lei 14.945/2024 (Reformulação do novo ensino médio), garantindo itinerários formativos flexíveis e alinhados às necessidades dos estudantes e do setor produtivo.
- Promover a criação de espaços de diálogo com órgãos governamentais e entidades representativas para defender os interesses da EPT na EaD, especialmente em momentos de reformulação legislativa ou regulatória.

Composição do Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho (GT) da ABED é formado por representantes de diversas instituições de ensino, associações e organizações ligadas à EPT. Entre os participantes estão:

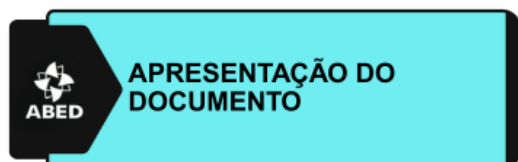
INSTITUIÇÃO	MEMBRO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED)	GEORGE BENTO CATUNDA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DE MANTENEDORES DE ESCOLAS TÉCNICAS (ABMET)	RICARDO MARCATTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO	PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA*
CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF)	VERIDIANA KROLOW BOSENBECKER
CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS (CONTEDEF)	IVAN MAX FREIRE DE LACERDA

CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS (CONTEUDF)	ZELMIELEN ADORNES DE SOUZA
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED)	DAIANE PEREIRA FRAILE
CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED)	DAVI DE OLIVEIRA SANTOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	FERNANDO ROBERTO AMORIM SOUZA*
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)	GABRIELA BRAGA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)	SANDRIANNE GRIPP
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT)	CAROLINE DIAS PAIM DE SOUZA REIS
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT)	MARIANA CAMPOS FERREIRA MARTINEZ
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	CARLA ABIGAIL ARAÚJO
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)	MARILZA MACHADO GOMES REGATTIERI
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)	ANDRÉ SANCHES
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)	FABÍOLA BOMFIM
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)	MARIA CRISTINA FERREIRA

*Especialistas convidados pela ABED.

Com uma agenda de trabalho baseada no diálogo, na pesquisa e na proposição de soluções práticas, o GT busca ser um espaço de construção colaborativa que

potencialize o papel transformador da Educação Profissional a Distância em todo o território nacional.



A EaD no Brasil desempenha um papel estratégico na democratização do acesso à educação e na qualificação profissional de milhões de brasileiros, especialmente em regiões onde a oferta presencial enfrenta desafios para viabilizar o acesso de jovens e trabalhadores a conhecimentos e formações para seguirem aprendendo e se atualizando ao longo da vida. O Decreto 9057/2017, que regula a modalidade de EaD no país, estabeleceu um marco importante ao consolidar normas e diretrizes que possibilitaram a expansão dessa modalidade de ensino. Contudo, diante das transformações tecnológicas, educacionais e sociais dos últimos anos, torna-se imperativo revisitar e atualizar esse decreto para que ele acompanhe as novas demandas da sociedade e do mundo do trabalho.

Este documento reflete um esforço coletivo para repensar os fundamentos e aprimorar os dispositivos do Decreto 9057/2017 e documentos correlatos, com um olhar especial para a Educação Profissional a Distância. O foco está em construir um modelo mais dinâmico, inclusivo e alinhado às exigências do século XXI, promovendo o fortalecimento das instituições de educação profissional, a integração com outras políticas educacionais e a ampliação de oportunidades para jovens e trabalhadores em todo o território nacional.

Os objetivos delineados neste texto não apenas reforçam a importância de atualizar o marco legal, mas também apontam caminhos para uma transformação efetiva da Educação Profissional a Distância. As diretrizes propostas buscam promover:

- Uma maior articulação entre instituições e redes de ensino, ampliando o impacto das parcerias e consolidando a educação profissional como uma ferramenta de transformação social e econômica;
- A participação ativa e democrática na formulação de políticas públicas, garantindo que todos os atores envolvidos — estudantes, educadores, gestores, instituições e redes de ensino, sociedade civil e setor produtivo — sejam ouvidos nos processos decisórios;
- A criação de uma mesa permanente de discussão para a Educação Profissional a Distância, um espaço institucionalizado e contínuo de diálogo, avaliação e monitoramento de políticas públicas voltadas para a modalidade.

Além disso, reconhece-se a necessidade urgente de revisitar o decreto em tela, promovendo sua atualização frente aos avanços tecnológicos e às mudanças no campo educacional. Isso inclui a articulação dos cursos técnicos e de formação inicial e continuada (FIC), ambos na modalidade de educação a distância, com a Política Pública de Ensino Médio de acordo com a Lei 14.945/2024 e as certificações intermediárias dos cursos técnicos, garantindo que a educação profissional seja parte integral de uma formação contemporânea e conectada às demandas do século XXI.

Outro ponto essencial a ser abordado é a reavaliação da carga horária presencial exigida nos cursos técnicos regulamentados pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT). A proposta visa equilibrar a flexibilidade proporcionada pela EaD com a necessidade de assegurar práticas presenciais que valorizem o aprendizado prático, essencial na formação profissional, conforme previsto nas diretrizes curriculares nacionais da Educação Profissional e Tecnológica.

No contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em EaD, é importante avançar sobre a visão reducionista de "presencialidade" como mera presença física em encontros acadêmicos. A exemplo, autores como Garrison, Vaughan e Cleveland-Innes (2011); Anderson et. al (2001) tem dedicado seus estudos sobre a aprendizagem em ambientes digitais e desenvolveu o conceito de "*Community of Inquiry - CoI*", ou seja, a aprendizagem em ambientes digitais ocorre na interseção de três dimensões fundamentais: presença social, que garante interação e pertencimento à comunidade acadêmica; presença cognitiva, que possibilita a construção ativa do conhecimento por meio da reflexão e do diálogo; e presença docente, que estrutura, facilita e direciona o processo educativo.

Assim, o marco regulatório da EPT deve reconhecer que estar presente em um curso EaD não se limita ao comparecimento físico, mas se concretiza na participação ativa em atividades síncronas e assíncronas, no envolvimento em fóruns de discussão, no desenvolvimento de projetos colaborativos e na construção contínua do aprendizado. Nesse sentido, a decisão sobre a presença física é meramente pedagógica de acordo com as características e complexidade do curso, sendo, portanto, uma definição da instituição de ensino, conforme a intencionalidade do seu plano pedagógico. A generalização desse marco legal apenas inibe e desconhece os avanços metodológicos e tecnológicos da cultura digital.

Este documento não pretende ser um ponto final, mas sim o início de um diálogo que envolve múltiplos setores e perspectivas, com o objetivo de refletir acerca de uma Educação Profissional a Distância mais robusta, equitativa e preparada para os desafios do futuro. Estamos diante de uma oportunidade histórica de transformar a educação brasileira, e a construção coletiva de caminhos viáveis e sustentáveis é essencial para que essa transformação se concretize.

1 **DIAGNÓSTICO DA
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
A DISTÂNCIA NO BRASIL**

1.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA NO BRASIL

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) desempenha um papel estratégico no desenvolvimento econômico e social do Brasil, ao oferecer formação qualificada para milhões de estudantes que buscam melhores oportunidades no mundo do trabalho. A crescente demanda por cursos técnicos, impulsionada pelas transformações tecnológicas e pela necessidade de qualificação contínua, tornou a Educação a Distância (EaD) um meio essencial para expandir o acesso e garantir a formação de profissionais preparados para os desafios do século XXI.

A modalidade de EaD tem se consolidado como uma alternativa eficaz para ampliar a oferta de educação profissional, especialmente em um país com dimensões continentais e desafios estruturais na distribuição de instituições de ensino presencial.

Com o avanço das tecnologias digitais e metodologias inovadoras, a EaD passou a oferecer uma experiência formativa cada vez mais interativa e alinhada às necessidades do setor produtivo. Plataformas educacionais, recursos multimídia e metodologias ativas de aprendizagem têm potencializado o ensino técnico a distância, garantindo flexibilidade, personalização e eficiência no aprendizado.

A regulamentação da EaD no Brasil passou por avanços significativos, com destaque para o Decreto 9057/2017, que estabeleceu diretrizes fundamentais para a modalidade. No entanto, ao longo dos anos, a Educação Profissional a Distância tem enfrentado desafios regulatórios que impactam sua expansão e efetividade. Um dos principais pontos de debate é a rigidez na exigência de carga horária presencial em cursos técnicos a distância, prevista no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), que, embora necessária, deve considerar as novas tecnologias e múltiplas realidades, a fim de não limitar a oferta de cursos e dificultar o acesso de estudantes que residem em regiões mais afastadas dos polos presenciais.

Além disso, a recente Política Pública de Ensino Médio de acordo com a Lei 14.945/2024, implementada em 2025, trouxe novas possibilidades para a articulação entre a Educação Profissional e a Educação Básica. A flexibilização curricular e a ampliação dos itinerários formativos reforçam a necessidade de integração dos cursos técnicos EaD ao novo modelo educacional, garantindo que os estudantes possam

escolher percursos formativos alinhados às suas aspirações e às demandas do mundo do trabalho.

Diante desse cenário, torna-se fundamental revisar o marco regulatório da Educação Profissional a Distância, a fim de promover um equilíbrio entre qualidade, inovação e acessibilidade. A construção de um modelo mais dinâmico e flexível permitirá que a EaD continue desempenhando seu papel essencial na democratização do ensino técnico e na qualificação profissional dos brasileiros.

1.2. EXPANSÃO DA EAD E IMPACTOS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Nas últimas décadas, a Educação a Distância (EaD) tem experimentado um crescimento exponencial no Brasil, impulsionado por fatores como avanços tecnológicos, aumento da conectividade digital e maior demanda por flexibilidade na formação profissional. Esse crescimento tornou a EaD um dos principais vetores de democratização do ensino, permitindo que milhões de brasileiros, especialmente aqueles em regiões com baixa oferta educacional, tivessem acesso a cursos técnicos e de qualificação profissional (incluindo a formação inicial e continuada).

A Educação Profissional a Distância, dentro desse contexto, tem se mostrado essencial para atender às necessidades de um mundo do trabalho cada vez mais dinâmico e competitivo. A possibilidade de acesso remoto a cursos técnicos e de qualificação profissional contribui significativamente para a formação de trabalhadores que precisam conciliar estudo, trabalho e outras responsabilidades cotidianas. Além disso, a modalidade favorece a interiorização da educação profissional, permitindo que estudantes de áreas remotas, populações ribeirinhas, campesinas e periféricas tenham oportunidades de qualificação sem a necessidade de deslocamentos constantes para centros urbanos.

O impacto da expansão da EaD na Educação Profissional pode ser analisado a partir de três dimensões principais:

Ampliação do Acesso e Inclusão Social

A EaD rompe barreiras geográficas e econômicas, permitindo que um número maior de pessoas tenha acesso a cursos técnicos e de formação inicial e continuada. Essa expansão tem sido especialmente relevante para públicos historicamente excluídos da educação formal, como trabalhadores em situação de vulnerabilidade, mulheres que conciliam estudo e maternidade, pessoas com deficiência que enfrentam desafios de mobilidade, idosos, população indígena e população quilombola.

Inovação Tecnológica e Transformação Pedagógica

A evolução das plataformas digitais, o uso de inteligência artificial na personalização do ensino e a adoção de metodologias ativas têm permitido um modelo de ensino mais

interativo e eficaz. Ferramentas como laboratórios virtuais, realidade aumentada e simuladores vêm sendo incorporadas aos cursos técnicos EaD, aproximando a experiência educacional das exigências do mundo do trabalho.

Desafios Regulatórios e Qualidade do Ensino

Apesar da expansão significativa, a Educação Profissional a Distância ainda enfrenta desafios regulatórios que impactam seu desenvolvimento. Um dos principais pontos de debate está na rigidez da exigência da carga horária presencial para cursos técnicos, estabelecida pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), que, embora necessária, deve considerar que uma rediscussão desse percentual pode ampliar a oferta de cursos e permitir um modelo híbrido mais alinhado às necessidades dos estudantes, às inovações tecnológicas disponíveis e às necessidades do setor produtivo.

Além disso, com a Política Pública de Ensino Médio de acordo com a Lei 14.945/2024, novas possibilidades de integração entre a Educação Básica e a Educação Profissional a Distância surgiram, abrindo espaço para itinerários formativos mais flexíveis e conectados às demandas do mundo do trabalho. Esse cenário reforça a importância de atualizar o marco regulatório da EaD, garantindo que a modalidade continue a crescer com qualidade, inovação e acessibilidade.

Diante desse panorama, a Educação Profissional a Distância se consolida como uma peça-chave para o desenvolvimento do país, contribuindo para a qualificação da força de trabalho e para a inclusão educacional e social. A revisão das políticas públicas e das diretrizes regulatórias é essencial para que essa expansão ocorra de forma sustentável, assegurando que a modalidade continue a cumprir seu papel estratégico na formação profissional dos brasileiros.

1.3. O DECRETO 9057/2017: AVANÇOS E LIMITAÇÕES

O Decreto 5622/2005 estabeleceu as bases para a regulamentação da Educação a Distância (EaD) no Brasil, promovendo sua expansão e inserção nos diferentes níveis educacionais. Posteriormente, o Decreto 9057/2017 consolidou e ampliou essas diretrizes, trazendo avanços na normatização da EaD. Ele permitiu maior autonomia às instituições de ensino e aprimorou os mecanismos de credenciamento e avaliação, alinhando-os à realidade da educação digital.

Avanços Promovidos

Desde sua implementação, o Decreto 9057/2017 contribuiu para a expansão da EaD no Brasil ao estabelecer parâmetros claros para sua oferta. Entre os avanços proporcionados pela norma, destacam-se:

- **Desburocratização do Credenciamento Institucional:** o decreto permitiu que instituições credenciadas para EaD expandissem sua oferta de cursos sem necessidade de autorização específica para cada nova oferta, o que acelerou a ampliação do ensino a distância no país;
- **Flexibilização da Oferta e Expansão Geográfica:** o novo modelo regulatório possibilitou que instituições ampliassem sua atuação por meio de polos de apoio presencial, permitindo maior capilaridade da EaD, especialmente em regiões onde a educação presencial enfrenta desafios estruturais;
- **Fortalecimento da Avaliação e Supervisão:** com critérios mais objetivos para o credenciamento e credenciamento de instituições, o decreto buscou garantir padrões mínimos de qualidade para a oferta da EaD, alinhando-a às exigências do Ministério da Educação (MEC) e dos órgãos reguladores;
- **Maior Articulação com Tecnologias Digitais:** a norma reconheceu o papel das tecnologias educacionais na aprendizagem a distância, permitindo que cursos fossem estruturados com metodologias inovadoras, como ensino híbrido, aprendizagem baseada em projetos e o uso de ambientes virtuais de aprendizagem mais sofisticados.

Limitações e Desafios

Apesar dos avanços, a experiência de implementação do Decreto 9057/2017 nos últimos anos revelou uma série de desafios e limitações, especialmente no que se refere à Educação Profissional a Distância. Entre os principais pontos críticos estão:

- **Falta de Diretrizes Específicas para a Educação Profissional a Distância:** o decreto trata a EaD de forma geral, sem contemplar as especificidades da Educação Profissional. Questões como estágio supervisionado, avaliação de competências práticas e integração com o mundo do trabalho ainda carecem de regulamentação mais detalhada;
- **Desafios na Regulação e na Garantia da Qualidade:** embora o decreto tenha estabelecido mecanismos de supervisão, a rápida expansão da EaD gerou dificuldades na avaliação da qualidade dos cursos. Muitas instituições ampliaram

significativamente sua oferta sem que houvesse um acompanhamento rigoroso da efetividade dos processos formativos;

- **Descompasso com as Novas Demandas do Mundo do Trabalho:** o decreto foi concebido em um cenário educacional e tecnológico que já sofreu transformações significativas. O avanço das tecnologias imersivas, inteligência artificial e modelos híbridos de ensino exigem uma regulamentação mais dinâmica e adaptável às novas realidades do ensino e do trabalho.

A revisão do Decreto 9057/2017 representa uma oportunidade estratégica para fortalecer a Educação Profissional a Distância no Brasil, garantindo que essa modalidade continue a desempenhar um papel essencial na democratização do ensino e na qualificação profissional da população.

1.4. O CATÁLOGO NACIONAL DE CURSOS TÉCNICOS (CNCT) E SUAS DIRETRIZES PARA EAD

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um documento de referência e orientações do Ministério da Educação (MEC) que organiza e padroniza a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil. Ele estabelece as diretrizes para a criação, reconhecimento e funcionamento dos cursos técnicos, determinando aspectos como carga horária, perfil profissional de conclusão, competências exigidas e possibilidades de atuação no mundo do trabalho.

Desde sua primeira versão, o CNCT tem sido uma referência essencial para instituições de ensino, orientando a estruturação curricular dos cursos técnicos em todas as modalidades, incluindo a Educação a Distância (EaD). No entanto, apesar da crescente demanda pela EaD na formação profissional, as diretrizes do CNCT ainda impõem restrições e desafios à expansão dessa modalidade, exigindo uma atualização que considere as transformações tecnológicas, pedagógicas e as novas demandas do mundo do trabalho.

O Papel do CNCT na Regulação dos Cursos Técnicos EaD

O CNCT define os cursos técnicos reconhecidos oficialmente pelo MEC, delimitando seus itinerários formativos e competências essenciais. No contexto da EaD, sua importância está na definição das regras para oferta a distância, incluindo:

- Carga horária mínima total e distribuição entre teoria e prática;
- Perfil profissional de conclusão e competências específicas para cada curso;
- Orientações sobre certificações intermediárias e itinerários formativos flexíveis.

Embora o catálogo tenha como objetivo garantir a qualidade e a padronização da oferta de cursos técnicos no Brasil, sua estrutura atual apresenta desafios para a expansão da Educação Profissional a Distância.

Desafios e Limitações

- **Uniformidade no percentual de carga horária presencial:** A carga horária presencial destinada à formação técnica na modalidade EaD pode ser integralizada por meio de diferentes estratégias pedagógicas, alinhadas aos avanços tecnológicos e às necessidades do mundo do trabalho. Simulações, laboratórios virtuais, aprendizagem baseada em projetos, práticas presenciais e avaliações alinhadas às competências profissionais garantem a qualidade e a efetividade da formação. Além disso, momentos presenciais podem ser planejados de forma flexível, priorizando as atividades que demandam vivência prática em ambientes profissionais, assegurando a articulação entre teoria e prática e favorecendo múltiplos formatos e realidades na formação profissional;

A atualização do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é fundamental para que a Educação Profissional a Distância possa cumprir seu papel de forma mais ampla, oferecendo formação qualificada e acessível para milhões de brasileiros. Um modelo mais flexível, integrado ao mundo do trabalho e atualizado tecnologicamente permitirá que a Educação Profissional a Distância contribua ainda mais para o desenvolvimento econômico e social do Brasil.

1.5. DESAFIOS NA INTEGRAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO

A Política Pública de Ensino Médio de acordo com a Lei 14.945/2024, trouxe uma nova organização curricular baseada em itinerários formativos, permitindo que os estudantes escolham trajetórias de aprendizado alinhadas aos seus interesses e projetos de vida. Dentro dessa estrutura, a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) tornou-se uma opção estratégica para ampliar as possibilidades de formação dos jovens e aproximá-los do mundo do trabalho.

No entanto, a integração entre a Educação Profissional a Distância (EaD) e o Ensino Médio (EM) ainda enfrenta desafios significativos. A falta de regulamentação clara para a oferta de cursos técnicos na modalidade EaD dentro do EM, bem como a necessidade de maior alinhamento entre carga horária, competências e itinerários formativos, dificultam a plena implementação desse modelo.

Principais Desafios da Integração entre EaD e Ensino Médio

- **Regulamentação Insuficiente para a Oferta de Cursos Técnicos EaD no EM**
 - Embora a legislação reconheça a possibilidade de itinerários de formação técnica e profissional na formação do Ensino Médio, não há diretrizes específicas para a implementação desses cursos na modalidade a distância. Isso gera insegurança jurídica para as instituições de ensino e limita as oportunidades para estudantes que poderiam se beneficiar da flexibilidade da EaD.
- **Dificuldade na Articulação entre Redes de Ensino e Instituições de Educação Profissional**
 - Muitos estados e municípios ainda enfrentam dificuldades para implementar parcerias entre redes de ensino regulares e instituições de Educação Profissional. A EaD poderia ser uma solução para ampliar essa oferta, mas a falta de um modelo regulatório mais flexível limita a integração;
 - A articulação entre escolas de Ensino Médio e instituições privadas ou do Sistema S para a oferta do itinerário de formação técnica e profissional a distância ainda não é plenamente explorada, por conta, principalmente, da falta de regulamentação clara acerca do tema.
- **Desafios na Implementação de Práticas Profissionais Supervisionadas**
 - Modelos inovadores, como laboratórios virtuais, simulações interativas e ambientes imersivos, ainda não estão amplamente reconhecidos na legislação como atividades presenciais, dificultando sua adoção em larga escala.

2 PROPOSTAS PARA A
ATUALIZAÇÃO DO MARCO
REGULATÓRIO

2.1. REVISÃO DO DECRETO 9057/2017: NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO

► Reconhecimento de Tecnologias Emergentes na Educação Profissional a Distância

- Atualizar a legislação para incluir o uso de simuladores virtuais, laboratórios remotos, aulas mediadas por tecnologias, inteligência artificial e aprendizagem baseada em realidade aumentada e virtual, conforme o caso, como parte da carga horária presencial dos cursos técnicos;

► Maior Flexibilização da Carga Horária Presencial

- Revisar as diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) para equilibrar a exigência de atividades presenciais com a flexibilidade da EaD;
- Permitir que a carga horária presencial varie conforme a natureza do curso (Resolução CNE/CP n.º 1/2021 - Art. 7º).

► Desburocratização e Ampliação da Capilaridade dos Polos EaD

- Revisar as exigências para a criação de polos de apoio presencial, tornando o processo menos burocrático e mais acessível para instituições de menor porte;
- Criar mecanismos de parceria entre escolas públicas, instituições privadas e o Sistema S para ampliar a oferta de cursos técnicos a distância e incentivar a implementação de políticas públicas para fomentar a modalidade.

► Fortalecimento da Regulação e Monitoramento da Qualidade

- Implementar indicadores de qualidade específicos para a Educação Profissional (Presencial e EAD), garantindo que a expansão dos cursos mantenha padrões elevados de ensino e empregabilidade (Lei 14.645/2023 - Marco Legal do Ensino Técnico).
- Criar um órgão consultivo permanente para acompanhar a evolução da EaD na educação profissional e propor atualizações periódicas ao decreto.

2.2. REDISCUSSÃO DA CARGA HORÁRIA PRESENCIAL NOS CURSOS TÉCNICOS EAD

► Diferenciação por Áreas de Formação

- Criar critérios diferenciados para cursos técnicos, considerando a necessidade real de presencialidade e as novas tecnologias para cada eixo tecnológico;
- Estabelecer percentuais flexíveis de carga horária presencial, ajustáveis conforme as especificidades de cada curso;

► Reconhecimento de Tecnologias como Alternativa à Presencialidade

- Regulamentar o uso de simuladores, laboratórios virtuais e aulas mediadas por tecnologias como atividades presenciais em determinadas formações;

► Ampliação da Oferta de Polos e Parcerias para Atividades Práticas

- Criar incentivos para que instituições de ensino firmem parcerias com empresas, Sistema S e outras Instituições, permitindo que estudantes tenham acesso a laboratórios e outros espaços para realização de atividades e práticas presenciais, sem grandes deslocamentos;

2.3. INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA COM O ENSINO MÉDIO

► Desenvolvimento de Políticas de Inclusão Digital

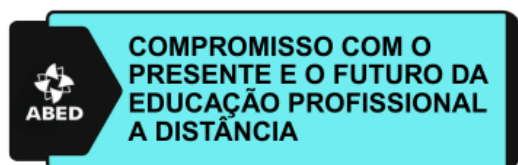
- Criar programas de inclusão digital que garantam o acesso a tecnologias e internet de qualidade para todos os estudantes, especialmente nas regiões mais afastadas. Isso envolve parcerias com o governo federal, empresas de telecomunicações e organizações não governamentais para expandir a infraestrutura necessária para a EaD.

► Ajuste Curricular para a EaD

- As instituições de ensino devem trabalhar em conjunto com o Ministério da Educação (MEC) para ajustar os currículos de Educação Profissional a Distância às novas exigências do Ensino Médio. Isso inclui a adaptação dos conteúdos para que integrem teoria e prática, proporcionando aos estudantes uma formação completa e compatível com o mundo do trabalho.

► Governança e Participação no Processo de Formulação de Políticas Públicas

- Criação de uma Mesa Permanente para Discussão da Educação Profissional a Distância, com a participação de Instituições de ensino (públicas e privadas) com oferta de Educação Profissional a Distância, Sistema S, Órgãos reguladores e normativos, como o Ministério da Educação (MEC) e os Conselhos Estaduais de Educação; Setor produtivo, para garantir que a formação profissional esteja alinhada às demandas do mundo do trabalho; Sociedade civil organizada, incluindo associações e sindicatos da educação; Especialistas e pesquisadores em EaD e educação profissional.



A Educação Profissional a Distância (EaD) tem um papel estratégico na democratização do ensino e na qualificação de milhões de brasileiros, respondendo às transformações do mundo do trabalho e às novas exigências da sociedade. O presente documento representa um esforço coletivo para aprimorar o marco regulatório da modalidade, assegurando um modelo mais flexível, acessível e alinhado às demandas contemporâneas.

A reformulação do Decreto 9057/2017 e a revisão das diretrizes do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) são passos fundamentais para fortalecer a Educação Profissional a Distância, garantindo que ela se consolide como um caminho legítimo e eficaz para a formação de técnicos e tecnólogos. No entanto, a evolução desse modelo educacional exige diálogo permanente, articulação entre os diferentes setores e um compromisso contínuo com a inovação e a qualidade.

Diante desse cenário, a ABED e as instituições participantes deste Grupo de Trabalho reafirmam seu papel como interlocutores ativos no desenvolvimento da Educação Profissional a Distância no Brasil. A criação de uma Mesa Permanente de Discussão da EPT EaD, a ampliação do diálogo com o setor produtivo e a sociedade civil e a implementação de políticas mais conectadas com as necessidades do mercado e dos estudantes são compromissos assumidos neste documento e que guiarão as ações futuras.

Mais do que uma proposta de reformulação normativa, este texto representa um chamado à ação para que governos, instituições de ensino, empresas e a sociedade se unam na construção de um modelo educacional que promova empregabilidade,

inovação e inclusão. A Educação Profissional a Distância deve ser vista não apenas como uma alternativa viável, mas como um pilar estratégico para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

A construção desse futuro depende de um compromisso contínuo com a qualidade, a equidade e a relevância da formação profissional. Assim, este Grupo de Trabalho seguirá atuando para que a Educação Profissional a Distância seja cada vez mais reconhecida, valorizada e aprimorada, garantindo oportunidades reais de transformação para estudantes de todas as regiões do país.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORES DE ESCOLAS TÉCNICAS
(ABMET)

CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF)

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO (CONSED)

CONSELHO NACIONAL DE DIRIGENTES DAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS
ÀS UNIVERSIDADES FEDERAIS (CONTEDEF)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL (SENAR)

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT)

João Augusto Mattar Neto

Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (ABED)

